



MENSAGEM Nº 014/2024.

Itaguaí, 02 de setembro de 2024.

Senhor Presidente,

Venho à presença de V. Exa., bem como de seus ilustres pares, para encaminhar o Projeto de Lei que **ESTABELECE O PLANO MUNICIPAL DE TURISMO - PLAMTUR, COMO INSTRUMENTO INTEGRADO E NORTEADOR PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, a fim de que o mesmo seja apreciado em regime de urgência**, conforme preveem o artigo 79 da Lei Orgânica do Município e o artigo 182 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Justificativa:

O projeto ora encaminhado tem como objetivo instituir o Plano Municipal de Turismo de Itaguaí, como ferramenta de fomento ao turismo no Município.

O turismo é uma indústria fundamental para o desenvolvimento econômico e social de um Município. No entanto, para que esse potencial seja plenamente aproveitado, é crucial contar com um planejamento estratégico abrangente e de longo prazo. Nesse contexto, a construção do PLAMTUR (Plano de Desenvolvimento do Turismo) se mostra indispensável para impulsionar o crescimento sustentável, fortalecer a competitividade e promover a gestão adequada do destino turístico.

O PLAMTUR busca conciliar o crescimento econômico com a preservação do patrimônio natural e cultural. Ele incentiva a adoção de práticas sustentáveis, promovendo o turismo responsável e minimizando os impactos negativos. O plano considera a conservação dos recursos naturais, a proteção do meio ambiente, o respeito à cultura local e a valorização das comunidades residentes, garantindo a sustentabilidade a longo prazo.

Além disso, o PLAMTUR vai tornar Itaguaí mais competitivo em um mercado global cada vez mais acirrado, por meio de estratégias de marketing e promoção eficientes, destacando seus atrativos e vantagens competitivas.



Por fim, o PLAMTUR fomenta a melhoria da infraestrutura turística, a capacitação dos profissionais e o aprimoramento da qualidade dos serviços, elementos essenciais para se destacar no cenário turístico.

Pelo exposto e, tendo em vista a relevância da matéria, bem como a existência de prazo para formalização do PLAMTUR, solicito a tramitação da proposta em regime de urgência.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência protestos de estima e distinta consideração.

RUBEM VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO

Ao Exmº. Sr.

HAROLDO RODRIGUES JESUS NETO

Presidente da Câmara Municipal de Itaguaí - RJ